



EDITAL

Deliberações tomadas na Reunião de Câmara n.º 22/2025, realizada a 06-10-2025

N.º de Registo	202524566	Data	13/10/2025	Processo	2025/150.10.701/22
-----------------------	-----------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, na ausência do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, considerando o despacho registo n.º 21501, datado de 18 de outubro de 2021:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 22/2025, de 06-10-2025, destinadas a ter eficácia externa:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Aprovada a retirada dos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

- Ponto 3.3 – “Gala CRIT 2025 – Proposta de Apoio” (Documento ref.ª 202522723; Processo ref.ª 2025/850.10.600/1);
- Ponto 3.4 – “Cedência de espaço ao ISS, I.P. – Serviço Local de Segurança Social de Alcanena – Minuta de Contrato de Comodato” (Documento ref.ª 202522720; Processo ref.ª 2025/300.50.201/56).

1 - PONTO PRÉVIO

- Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Extraordinária n.º 20/2025, realizada no dia 10-09-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 21/2025, realizada no dia 15-09-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- Autorizado, por força dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o recurso à reserva de recrutamento, em resultado do procedimento concursal comum, aberto por Aviso n.º 14025/2024/2, publicado no Diário da República n.º 130/2024, 2ª Série, de 8 de julho de 2024, para 1 posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia – Medida RADAR, para completar a equipa do Projeto RADAR SOCIAL.

Autorizado, o recurso ao acionamento da Reserva de Recrutamento interna, no âmbito do Procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 14024/2024/2, publicado no Diário da República n.º 130/2024, 2ª Série, de 8 de julho de 2024, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado (termo resolutivo certo), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social) – Medida Radar, caso se esgotem os mecanismos de acionamento da reserva referenciados no ponto anterior, sem que o lugar fique ocupado.

Aprovado, ainda, que sejam iniciadas as diligências necessárias à respetiva formalização processual, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

- Converter em definitiva a intensão de indeferimento tomada na Reunião de Câmara Ordinária realizada em 07-04-2025, referente ao pedido de indemnização, formulado pelo requerente mencionado na informação n.º 202522386, constante do processo 2024/300.40.511/25, indeferindo-se a pretensão do requerente, não decorrendo qualquer responsabilidade da Autarquia a título de responsabilidade extracontratual.

Deliberado, ainda, notificar o interessado, nos termos do art.º 114.º, do Código do Procedimento Administrativo, desta deliberação e proceder ao arquivamento do processo.

- Ratificado o deferimento do pedido de isenção de taxas referentes à Licença Especial de Ruído, formulado pelo Centro Recreativo e Cultural Malhouense, para a realização do evento “Noite Branca – Festa de Final de Verão”, realizada a vinte de setembro de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, efetuado pelo Senhor Presidente da Câmara, em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo das suas competências delegadas.

- Deferido parcialmente o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, apresentado pelo munícipe identificado na Informação número 202520448, apenas no que respeita às faturas números 20250/00035986 e 20250/00050787, mencionadas na carta de confirmação emitida pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, onde também é reconhecida a existência de rotura, confirmada através do ponto de serviço número 389113;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Não considerar para efeitos de redução a fatura número 20250/00043616, por respeitar a consumo estimado que se encontra refletido na fatura número 20250/00050787, já abrangida pelo presente pedido;

Determinado que o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, sejam notificados da presente decisão administrativa;

Aprovada a redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos numa eventual fatura subsequente à já considerada, caso se comprove que a mesma reflete ainda consumo resultante da rotura identificada.

- Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pela empresa referida na Informação 202521929, referente às faturas números 2025/00042382 e 2025/00056976, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 387687.

Deliberado notificar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da decisão administrativa agora tomada.

Mais, foi deliberada a aplicação da redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos numa eventual fatura subsequente à última considerada, caso se verifique que a mesma ainda reflete consumo resultante da rotura identificada.

- Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo requerente referido na Informação 202521941, referente à fatura número 2025/00049277, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 388424.

Deliberado notificar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da decisão administrativa agora tomada.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Mais, foi deliberada a aplicação da redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos numa eventual fatura subsequente à última considerada, caso se verifique que a mesma ainda reflete consumo resultante da rotura identificada.

- Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo município referido na Informação 202522024, referente às faturas números 2025/00049275 e 2025/00057587, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 388189.

Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

- Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo requerente referido na Informação 202521338, referente às faturas números 2025/00049835 e 2025/00056809, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 388704.

Deliberado notificar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da decisão administrativa agora tomada.

Mais, foi deliberada a aplicação da redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos numa eventual fatura subsequente à última considerada, caso se verifique que a mesma ainda reflete consumo resultante da rotura identificada.

- Prorrogar o prazo de pagamento, até ao dia 23 de dezembro de 2025, das faturas indicadas na Informação n.º 202523222, emitida pelos Serviços de Taxas e Licenças, relativas aos valores atualizados das rendas da Habitação Social do Bairro Timor Lorosae, decorrentes da 1.ª Fase de Reabilitação, sem aplicação de juros.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL

- Tomado conhecimento da Alteração 25 ao Orçamento e 24 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025.

- Tomado conhecimento da Alteração 26 ao Orçamento e 25 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025.

- Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de 06 a 28 de setembro de 2025.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 03-10-2025, o qual acusa um saldo de 3.558.660,38€ (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos sessenta euros e trinta e oito cêntimos), sendo 2.849.955,79€ (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e 708.704,59€ (setecentos e oito mil, setecentos e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) de operações não orçamentais.

3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

- Aprovada a atribuição de apoio eventual, nos termos da Proposta n.º 202523270, correspondente à concessão de refeições escolares gratuitas à criança em causa, considerando o enquadramento social apresentado e nos termos do regulamento municipal em vigor.

- Aprovada a minuta de Adenda ao Acordo de Cooperação na área da Saúde, celebrado em 11 de março de 2025, destinada a comparticipar financeiramente a realização de consultas de Saúde do Adulto e do Idoso, a prestar por médicos com vínculo ao CBESA – Centro de Bem Estar Social de Alcanena, a utentes sem médico de família atribuído, inscritos no Pólo de Alcanena da Unidade de Cuidados de Saúde Primários (UCSP) de Alcanena, anexa à proposta n.º 202522724.

A presente adenda insere-se nos termos do Acordo de Cooperação celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo (ULSMT) e o CBESA – Centro de Bem Estar Social de Alcanena.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Aprovada a minuta de adenda ao Acordo de Alojamento Temporário, conforme proposta constante da Informação n.º 202523162, inserida no processo com a referência 2019/300.30.008/19;

Atualizado o valor da renda mensal para o montante de 79,00€ (setenta e nove euros), com efeitos a partir do mês de outubro de 2025, conforme reavaliação efetuada;

Determinado que sejam efetuadas as diligências administrativas necessárias à formalização da adenda aprovada.

- Aprovada a redução do valor da renda mensal da habitação social identificada na Informação n.º 202523085, inserida no processo com a referência 2019/300.30.008/50, fixando-a em 22,08€ (vinte e dois euros e oito cêntimos);

Aprovada a minuta de alteração ao contrato de arrendamento celebrado em 6 de junho de 2025, nos termos propostos na referida informação;

Determinado que o novo valor da renda produza efeitos a partir de 1 de outubro de 2025, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena;

Determinado que sejam efetuadas as diligências administrativas necessárias à formalização da adenda aprovada, e respetiva comunicação à inquilina.

- Aprovada a isenção do pagamento do acesso às Piscinas Municipais de Alcanena à progenitora do aluno referido na informação n.º 202523159, durante a frequência da Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC) de natação.

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

- Aprovada a 1.ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Alcanena, de acordo com a proposta de alterações ao regulamento e às plantas constantes da Informação n.º 202523159, nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Foi ainda deliberado dar conhecimento do presente procedimento de alteração por adaptação à Assembleia Municipal, ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), conforme previsto no n.º 4 do artigo 121.º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Mais se deliberou proceder à publicação na 2.^a Série do Diário da República e remeter para depósito, através da submissão automática dos instrumentos de gestão territorial da Direção Geral do Território.

- Aprovada a atribuição de topónimo para via localizada na área geográfica da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, no aglomerado urbano de Gouxaria: - Rua do Vale da Teiça, com início na Rua do Norte e término Estrada dos Valinhos.

Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os serviços legalmente competentes (nomeadamente CTT Código Postal, Conservatória do Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades).

Deverá, igualmente, ser publicitado, através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local.

- Aprovada a atribuição de topónimo para via localizada na área geográfica da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, no aglomerado urbano de Gouxaria: - Rua do Tabuleiro (na continuidade do existente), com início na Rua do Tabuleiro (continuação) e término na Rua do Vale da Teiça.

Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os serviços legalmente competentes (nomeadamente CTT Código Postal, Conservatória do Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades).

Deverá, igualmente, ser publicitado, através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local.

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

- Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública para execução da obra EMP_DPGOM_2025_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, com a respetiva comunicação de aprovação ao empreiteiro.

Deliberado ainda que, sempre que se verifique a necessidade de implementação do referido Plano de Sinalização com Ocupação Temporária de Via Pública, será previamente efetuada a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

relevantes às entidades competentes, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia, transportes públicos e outros, com indicação do período em que o mesmo estará em vigor.

- Aprovada a nova planta de sinalização de betonagem, referente à reabilitação da Casa Paraíso, da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, com a respetiva comunicação de aprovação ao empreiteiro.

Deliberado ainda que, sempre que se verifique a necessidade de implementação da referida planta, será previamente efetuada a devida comunicação às entidades necessárias, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia, transportes públicos e outros.

- Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública para execução da obra EMP_2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota, com a respetiva comunicação de aprovação ao empreiteiro.

Deliberado ainda que, sempre que se verifique a necessidade de implementação do referido Plano de Sinalização com Ocupação Temporária de Via Pública, será previamente efetuada a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia, transportes públicos e outros, com indicação do período em que o mesmo estará em vigor.

- Ratificada a aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra, nos termos do n.º 2, do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como os planos ajustados, planta de estaleiro, projeto de sinalização e restantes documentos entregues, da EMP_DPGOM_2025_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS.

Da aprovação do referido Plano e restante documentação, deverá ser dado conhecimento, por escrito, à entidade executante, Construções Saldanha Alves Lda., nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro,

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4 do artigo 12 do referido diploma.

- Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, para execução da obra Prédio mais Antigo, da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, localizada na Rua António Rodrigues Teixeira, com a respetiva comunicação de aprovação ao empreiteiro.

Deliberado ainda que, sempre que se verifique a necessidade de implementação do referido Plano de Sinalização com Ocupação Temporária de Via Pública, será previamente efetuada a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia, transportes públicos e outros, com indicação do período em que o mesmo estará em vigor.

- Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, e desvio de trânsito, para execução da obra Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena, localizada na Rua das Cáritas, em Minde, com a respetiva comunicação de aprovação ao empreiteiro.

Deliberado ainda que, sempre que se verifique a necessidade de implementação do referido Plano de Sinalização com Ocupação Temporária de Via Pública, será previamente efetuada a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia, transportes públicos e outros, com indicação da data de implementação do mesmo.

6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

- Aprovada a arrecadação da receita proveniente da venda de catálogo do Museu Municipal, interpretativo da exposição, coleções e fonte de pesquisa, pelo valor unitário de 10,00€ (dez euros).

- Aprovada a arrecadação da receita proveniente da venda de merchandise do Museu Municipal, nomeadamente, por unidade:

1) Bloco – 6,00€ (seis euros);

2) Caneca – 6,00€ (seis euros);

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- 3) Íman – 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos);
- 4) Porta-chaves – 4,50€ (quatro euros e cinquenta cêntimos);
- 5) Caneta – 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos);
- 6) Lápis – 1,00€ (um euro).

- Aceite a doação de testemunhos da antiga fábrica de curtumes Motalca, de Joaquim Batista Mota, a incorporar no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais se deliberou expressar à Senhora Deonilde Rodrigues Gaião um agradecimento formal e reconhecido, em nome do Município de Alcanena, pelo relevante contributo prestado para a preservação e valorização do património cultural concelhio.

- Aceite a doação dos livros e jogos à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pelo menino Gabriel Ferreira Sacramento, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais se deliberou endereçar um agradecimento formal ao jovem ofertante, reconhecendo e enaltecendo o gesto de generosidade e de partilha, que contribui para o enriquecimento do acervo da Biblioteca Municipal.

- Aprovada a atribuição de apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) às entidades que apresentaram candidatura ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente:

- Fábrica da Igreja Paroquial de Minde – Festejos em Honra de Nossa Senhora da Conceição, Covão do Coelho, realizados de 8 a 12 de agosto;
- Comissão de Festas de Malhou – Festejos em Honra do Divino Espírito Santo, realizados de 14 a 17 de agosto;
- Fábrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda/Comissão de Festas de Casais Robustos – Festejos em Honra de Nossa Senhora da Guia, realizados de 22 a 25 de agosto;
- Fábrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda/Comissão de Festas de Moitas Venda – Festejos em Honra de Nossa Senhora da Conceição, realizados a 04 de agosto.

Mais, foi deliberado proceder aos respetivos pagamentos numa única tranche, após o final dos respetivos festejos.

Aprovada, ainda, a atribuição de apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Centro Sócio Cultural de Casais Robustos, no âmbito da Candidatura da viagem da Tuna aos Açores, condicionado à entrega do respetivo relatório descritivo e financeiro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, na categoria de Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações:

- Associação Musical e Tradições do Espinheiro – Aquisição de equipamentos – 2.420,90€ (dois mil, quatrocentos e vinte euros e noventa centavos);

- Vitoria Futebol Clube Mindense – Aquisição de equipamentos desportivos – 5.000,00€ (cinco mil euros).

- Rancho Folclórico de Gouxaria – Aquisição de trajes – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante a entrega de relatório com as evidências financeiras.

- Proceder à anulação parcial do apoio financeiro atribuído à Casa do Povo de Espinheiro no âmbito do Programa 2 – Apoio à Realização de Eventos, no valor de 1.431,31€ (mil, quatrocentos e trinta e um euros e trinta e um centavos), por força da revisão da diferença orçamental apurada entre as despesas realizadas e as receitas efetivas, conforme os elementos comprovativos apresentados, mantendo-se como comparticipação final o valor de 1.778,69€ (mil, setecentos e setenta e oito euros e sessenta e nove centavos).

7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- Deferido o pedido de isenção das tarifas de resíduos sólidos urbanos, identificado na informação n.º 202522707, nos termos do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena;

Mais se determinou que o crédito referente às tarifas de resíduos sólidos urbanos seja contabilizado a partir da data da celebração do contrato entre o requerente e a empresa AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima;

Deliberado ainda que a presente decisão seja comunicada ao requerente e à AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, solicitando a aplicação da isenção com efeitos a partir da data da deliberação.

- Tomado conhecimento do Ponto de Situação DECIR 2025 - Período de 01 de setembro a 15 de outubro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vice-Presidente da Câmara

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.